



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

1. PRIORIDADE

	Normal
X	Urgente: Necessidade do espaço para início do Ano Letivo de 2025.

2. SOLICITANTE

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
X	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. RECURSO

X	Próprio
	Convênio
	Outros

4. OBJETO

	Materiais/Bens
X	Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

47 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.540.0000.0540 | Fundeb 30%

6. VALOR GLOBAL



7. **R\$ 45.540,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

Até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10 (dez) meses a partir da assinatura do contrato.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de locação das três salas comerciais se justifica pela crescente demanda por espaços adequados à implementação de programas de educação integral na Escola de Educação Básica Eufrázio Avelino Rocha. A educação integral busca proporcionar aos alunos uma formação mais abrangente, que não se limita apenas ao conteúdo curricular, mas também abrange aspectos socioemocionais, culturais e esportivos.

Atualmente, a escola enfrenta limitações em suas instalações, o que compromete a oferta de atividades diversificadas e a realização de projetos pedagógicos que atendam às necessidades dos estudantes. A incorporação de novos espaços permitirá a criação de ambientes propícios para atividades como: oficinas, laboratórios, salas de leitura e espaços de convivência, fundamentais para o desenvolvimento integral dos alunos.

Além disso, a localização estratégica das salas escolhidas, dada a proximidade com a escola, facilita o acesso dos alunos e suas famílias, promovendo maior integração da comunidade escolar com as atividades educacionais propostas. O aluguel das salas é, portanto, uma solução necessária para garantir a qualidade do ensino e atender às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21, que visa à melhoria contínua da educação pública.

12. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente inexigibilidade de licitação tem por objetivo o aluguel de três salas comerciais, pelo período de 10 meses, situadas na Rodovia BR-101, nº 1025, Vila Beatriz, Maracajá. Os imóveis possuem uma área total de 170,34 m² e serão utilizados para a incorporação do espaço da Escola de Educação Básica Municipal Eufrázio Avelino Rocha. As salas destinam-se à implementação de programas de educação integral, visando proporcionar um ambiente mais amplo e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.



13. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa do valor da contratação foi feita através de parecer técnico realizado por três imobiliárias, regularmente credenciadas pelo CRECI, o qual se encontram-se juntado em anexo.

Os pareceres foram analisados tecnicamente e o menor valor apresentado, de **R\$ R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)** foi para esta contratação.

Esta escolha se justifica pela necessidade de economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo o cumprimento do princípio do menor preço aliado à qualidade técnica do serviço.

14. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

<input checked="" type="checkbox"/>	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
<input type="checkbox"/>	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
<input type="checkbox"/>	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
<input type="checkbox"/>	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Rosilane de Bitencourt Marcelino Magagnin

Diretora do Departamento Educação e Cultura

Gestora do Contrato

Aline Mello Rosso

Diretora da EEBM Eufrázio Avelino Rocha

Fiscal do contrato

Maracajá/SC, 13 de fevereiro de 2025.